



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.192

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - - -
----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 40.000,00

1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.36.00 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 60.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.192

Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de maio de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade